



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 006/2018

DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR.

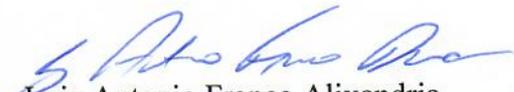
Luiz Antônio Franco Alixandria, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou nos termos do parágrafo 1º do artigo 263 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica justificada a falta do Vereador: Marcelo Britto, na Sessão Ordinária realizada em 02/05/2018, de acordo com a decisão do Plenário desta Câmara, em acolhimento ao requerimento de justificação de falta nº. 089/2018, nos termos da legislação supra.

Art.2º- Fica a Contabilidade da Câmara autorizada a proceder o pagamento do subsídio do Vereador: Marcelo Britto, correspondente a sessão, objeto da justificativa.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, 17 DE MAIO DE 2018.


Luiz Antonio Franco Alixandria
Presidente